



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO - CCJR

Propositora: Projeto de Resolução 18/2023

Autor: COLETIVA

Ementa: Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Pública no âmbito do Estado de Rondônia.

Parecer: Deputado Alan Queiroz- PODEMOS

1. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução 18/2023, de autoria Coletiva dos deputados Estaduais, que dispõe sobre a criação de Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Pública, no âmbito do Estado de Rondônia.

A presente matéria vem a esta Comissão fundamentada no artigo 29, §1º, incisos I, do Regimento Interno desta Casa, que dispõe ser competência da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação analisar e emitir parecer quanto aos aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa e redacional.

Em suas razões, a autora visa criar a referida Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Pública no âmbito do Estado de Rondônia com a finalidade de:

- Apoiar no parlamento e a sociedade, a luta, as iniciativas, causas e proposições em prol da saúde pública de qualidade de todos os rondonienses;
- Contribuir para o redirecionamento do modelo assistencial em saúde pública;
- representar esta Casa Legislativa por indicação do Presidente, ou a comissão de saúde, quando convidada por quaisquer entidades ou órgãos do estado de Rondônia, acompanhando os projetos e discussões de quaisquer temas relacionados a objetivo desta frente Parlamentar;



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

- Promover a integração com as Frentes Parlamentares existentes no Congresso Nacional e em outros Estados da Federação, quando se fizer necessário, na tentativa de adquirir projetos e financiamento a saúde pública junto ao poder Executivo Federal;
- Promover reuniões, debates, audiências e outros eventos pertinentes a Frente Parlamentar;

Portanto, como foi encaminhado a esta Comissão de Deputados, coube a este relator examinar e emitir parecer sobre o projeto referido.

É o relatório.

2. ANÁLISE

Em conformidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta comissão de constituição e justiça, para análise de seu aspecto constitucional, regimental e técnico legislativo, nos termos do art. 29, §1º do Regimento Interno.

A proposta possui a finalidade criar de Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Pública, no âmbito do Estado de Rondônia.

Após apreciação entende-se que a Criação desta Frente Parlamentar, tendo em vista a situação da saúde pública no Estado de Rondônia se faz necessária, objetivando a elaboração de políticas públicas que contribuam para o aumento e a melhoria da gestão dos recursos, sempre com anseio de melhorar a assistência aos pacientes e familiares.

Portanto, de acordo com o art. 146, inciso II do Regimento Interno, estando em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Após apreciação, na forma regimental do artigo 29, parágrafo §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa, no qual cabem analisar e emitir parecer, por ser competência privativa da referida Comissão.

3. DO VOTO

Com base na análise dos dispositivos contidos no projeto, considerando a justificativa apresentada pelo autor, após análise técnica e constitucional, verifico que o Projeto se encontra dentro da legalidade e constitucionalidade.

Após apreciação, em face do exposto, salvo melhor juízo, pela qual voto FAVORÁVEL à continuidade do Projeto de Resolução 18/2023 com a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Pública, no âmbito do Estado de Rondônia, ressaltando que se faz necessário um trabalho sistêmico para contribuir na melhoria dos serviços da saúde a quem precisa.

VOTO: PARECER FAVORÁVEL.

Plenário das Comissões, 27 de abril de 2023.

Deputado **Alan Queiroz**
Relator



SECRETARIA LEGISLATIVA
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
DIVISÃO DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER Nº 100/23

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação em reunião plenária realizada hoje, aprovou por unanimidade o parecer do relator Deputado Alan Queiroz, favorável ao Projeto de Resolução nº 18/23 de autoria do Deputado COLETIVO. Dispõe sobre a criação de Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Pública, no âmbito do Estado de Rondônia.

Estiveram presente e votaram os Senhores Deputados: Ismael Crispin, Dr^a Taíssa, Luizinho Goebel, Jean Mendonça e como convidado o Deputado Pedro Fernandes.

Plenário das Deliberações, 16 de Maio de 2023.

Deputado Ismael Crispin
Presidente/CCJR

Deputado Alan Queiroz
Relator